



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 013/2018

PROJETO DE LEI N.º 010/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial e Suplementar, no valor de R\$ 626.428,00 (seiscentos e vinte e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (+) E ESPECIAL		R\$ (Reais)
02 Poder Executivo		
02.60 Gabinete do Prefeito Municipal		
04.122.0003.0375	Gestão do Gabinete do Prefeito	
(00XX) 3.1.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público (FR 01)	R\$ 3.450,00
(00XX) 3.3.73.70	Rateio pela participação em Consórcio Público (FR 01)	R\$ 2.800,00
(00XX) 4.4.74.70	Rateio pela participação em Consórcio Público (FR 01)	R\$ 35,00
Secretaria Municipal de Saúde -		
02.62 Fundo Municipal de Atenção Básica		
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0059) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 02)	R\$ 10.000,00
(0083) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 80.000,00
Secretaria Municipal de Educação e		
02.63 Cultura		
12.365.0007.0377	Manut. De Creche - Pré Escola - Núcleo	
(0103) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 25.000,00
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0123) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 5.650,00
12.361.0007.0122	Transporte de Alunos da Ed. Básica	
(0138) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 105.000,00
(0140) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0141) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orç. (FR 01)	R\$ 20.000,00
(0143) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 7.000,00
(0144) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 15.000,00
12.361.0007.0142	Fundeb-Apoio-Ensino Fundamental	
(0158) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 02)	R\$ 5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de		
02.64 Desenvolvimento Social		
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
	Material, Bem ou Serviço para Distrib.	
(0207) 3.3.90.32	Gratuita (FR 01)	R\$ 10.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura e		
02.65 Abastecimento		
20.606.0012.0282	Fomento a Agricultura e Pecuária	
(00XX) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 20.000,00
20.606.0012.0292	Patrulha Agrícola	
(0241) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 20.000,00
Secretaria Municipal de Meio		
02.66 Ambiente		
18.541.0013.0312	Proteção ao Meio Ambiente	
	Rateio pela participação em Consórcio	
(00XX) 3.1.71.70	Público (FR 01)	R\$ 280,00
	Rateio pela participação em Consórcio	
(00XX) 3.3.73.70	Público (FR 01)	R\$ 5.210,0
	Rateio pela participação em Consórcio	
(00XX) 4.4.74.70	Público (FR 01)	R\$ 3,00
(00XX) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 02)	R\$ 230.000,00
(0264) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 57.000,00
TOTAL		R\$ 626.428,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) dos seguintes convênios:

2.4.72.99.00.xx	- Secret. Do Meio Ambiente	- R\$ 230.000,00
2.4.72.99.00.xx	- Secret. De Agricultura e Abastecimento	- R\$ 20.000,00
2.4.72.99.00.xx	- Fundo Nacional de Saúde	- R\$ 80.000,00
Total.....		R\$ 330.000,00

Art. 3º. - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 296.428,00 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais):

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo		
02.60 Gabinete do Prefeito Municipal		
04.122.0003.0375	Gestão do Gabinete do Prefeito	
(0024) 3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	R\$ 6.285,00
(0026) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

(0027) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0028) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0029) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.500,00
02.61 Secretaria Municipal de Governo		
04.122.0014.0342	Publicação de Atos Oficiais	
(0053) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 7.400,00
02.62 Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Atenção Básica		
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0067) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0073) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 5.000,00
02.63 Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
12.365.0007.0377	Manut. De Creche - Pré Escola - Núcleo	
(0104) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.000,00
12.365.0007.0378	Manutenção de Creche - Ed. Infantil	
(0112) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas-P. Civil (FR 01)	R\$ 40.000,00
(0113) 3.3.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0115) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orç. (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0117) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 10.000,00
12.365.0007.0162	Fundeb - Apoio - Ensino Infantil	
(0171) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas-P. Civil (FR 02)	R\$ 25.000,00
(0172) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 02)	R\$ 2.500,00
(0174) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orç. (FR 02)	R\$ 6.000,00
02.64 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0209) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 5.000,00
08.244.0010.0383	Conselho Tutelar	
(0217) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas-P. Civil (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0222) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 6.000,00
02.65 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
20.606.0012.0282	Fomento a Agricultura e Pecuária	
(0230) 3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0231) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0232) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 9.000,00
(0233) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 4.000,00
02.66 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.541.0013.0312	Proteção ao Meio Ambiente	
(0256) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0258) 3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0260) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0262) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 18.000,00
02.67 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo		



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

27.812.0008.0182	Manut. Das Atividades Esportivas	
(0267) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0268) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orç. (FR 01)	R\$ 6.000,00
02.68 Secretaria Municipal de Obras		
	Manut. Das Vias Públicas Urbanas e	
26.782.0006.0376	Rurais	
(0285) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 68.743,00
TOTAL		R\$ 296.428,00

Art. 4º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2018 e LOA 2018, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 07 de agosto de 2018.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

José Carlos Greco
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão na data supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 013/2018

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2018	2019	2020
Rateio pela Participação em Consórcio Público (3.1.71.70)		R\$ 3.730,00		
Rateio pela Participação em Consórcio Público (3.373.70)		R\$ 8.010,00		
Rateio pela Participação em Consórcio Público (4.4.74.70)		R\$ 38,00		
Material de Consumo		R\$ 20.000,00		
Eq. E Material Permanente		R\$ 230.000,00		
TOTAL		R\$ 261.778,00		

2-) DECLARAÇÃO

ADELICIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.